

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-020679

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE TIMOTEO

CNPJ Ente Recebedor: 19.875.020/0001-34

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMOTEO

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 38.137.245/0001-38

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 601.306,09

Masked Input 601 306.09

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Prof. Cláudio Gualbertto

Cargo Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Telefone (31) 03847-4763

E-mail culturaesportelazer.tim@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realização de um forum municipal, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 22 de maio de 2024, entre 18 e 21 horas, em observância ao comunicado oficial emitido pela Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Timóteo, reunindo-se em caráter deliberativo de escuta pública a sociedade civil, cerca de trinta fazedores e empreendedores culturais locais, com representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, presença do titular da pasta, Professor Cláudio Gualbertto e mediado pela consultora contratada Leila Cunha , da empresa Fino Trato.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.timoteo.mg.gov.br/lab2

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais e projetos de circularidade	270.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	10	Sim
Fomento Cultural	Intercâmbio cultural	70.980,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	5	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Plano Salvaguarda Patrimonial	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados	5	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Elaboração plataforma digital	12.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/Plataforma contratada	1
Contratação pareceristas	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3
Assessoria Técnica	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	150.326,09	12	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

- a) Elaboração e publicação de edital específico que determine aos proponentes interessados, fazedores ou empreendedores culturais, a inscrição de projetos concorrentes neste edital, que alcancem as áreas periféricas locais;
- b) Elaboração e publicação de edital reservado à salvaguarda do conjunto de patrimônio cultural imaterial local.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023:

Serão assegurados critérios de diferenciação, priorização ou bonificação ou critérios de desempate, em editais de projetos que valorizem, abordem e contemplem a participação e o protagonismo de mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

5HC34F3L